

Memorando 1- 11.310/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 16:54:54

Setores envolvidos:

SMA, SESP, SEADM-DESUP

Aquisição de areia, britas e rachão

Prezados;

Segue em anexo Estudo Técnico Preliminar para aquisição de areia, brita e rachão

Att;

—

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

Anexos:

ETP_areia_brita_e_rachao.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente estudo tem por objetivo a análise de viabilidade para aquisição de areia, brita e rachão para uso em serviços realizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Elaborado com base na Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Há previsão orçamentaria desde 2019 no PPA e na LOA.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Justificativa compra BGS/BRITA: Faz-se a necessidade o estudo de viabilidade de compra de material BGS/BRITA para uso nas estradas rurais e de areia e brita 1 para construção civil, entregue na garagem municipal ou em qualquer local dentro do município pedido pela secretaria de serviços públicos municipais, para realização de manutenção de estradas rurais e manutenção em obra de alvenaria dentro do município de Cajati. O município tem aproximadamente 500km de estradas rurais legalizada, além das estradas municipais atendemos a demanda vinda da secretaria de meio ambiente e agricultura auxiliando os pequenos agricultores nas manutenções previstas através da lei 1.043/2010 PREPAC auxiliando assim o escoamento da produção desses agricultores e necessitamos de material como brita/bgs para que consigamos deixar as estradas em condições de uso sem local de atoleiro, dando toda e qualquer condições de uso dos moradores dos bairros visitantes e até dando condições aos pequenos e grandes agricultores para escoamento de seus produtos, a maioria da produção de banana e palmito está localizada em CAJATI.

“ O Brasil é o quarto maior produtor de bananas do planeta, perdendo apenas para Índia, China e Indonésia respectivamente. Entretanto a fruta é a mais consumida no país com uma média de 25 kg por pessoa ano. Nossa produção está em torno de sete milhões de toneladas por ano sendo 1,5% exportada, 2,5% processada e 96% consumida in natura.

A ideia de aumentar o consumo de banana em nossa cidade me ocorreu após saber que SP é o estado de maior produção da fruta e o Vale do Ribeira é o maior produtor do estado, sendo que Cajati é a cidade com maior produção e Sete Barras vêm em segundo lugar. O consumo de banana é distribuído no país da seguinte forma, crianças e adolescentes entre 18 kg a 22 kg ano e adultos de 29 kg a 32 kg ano, a média é 25 kg por pessoa ano. ”

Segundo site <https://abrafrutas.org/2023/11/como-aumentar-o-consumo-de-banana-no-vale-do-ribeira-que-e-o-maior-produtor-do-estado-de-sp-e-a-fruta-ja-e-a-mais-consumida-em-todo-territorio-nacional/#:~:text=A%20ideia%20de%20aumentar%20o,B.>

Contudo toda essa produção passa por dentro de nossas estradas rurais.

Também necessitam do uso dessas estradas rurais a secretaria de saúde do município pois necessitam trafegar com ambulâncias para socorros de pacientes.

Também necessitam do uso de estradas rurais a educação do município, pois precisam trafegar com ônibus e vans escolar para transporte seguro dos alunos até o local de aula segue quantitativo de alunos que utilizam transporte escolar dentro da área rural do município dados fornecidos da secretaria de educação do município.

Escolas	Quantidade alunos transporte rural
E.M.E.B Capitão Braz	216
E.M.E.B Jardim São Jose	106
E.M.E.B Victorio Zanon	90
E.M.E.I.F Anna Maria Chaves	33
E.M.E.I.F Forquilha	2
E.M.E.I Gente Inocente	45
E.M Prof. Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	228
E.M Prof. Francisco Jose de Lima Jr	91
E.M. Prof. Mario Tadeu de Souza	130
E.M Ver. Jose Rodrigues de Freitas	97
E.M. Ver. Jose Rodrigues de Freitas	70
E.M Shirlei Bueno	158
Total	1.266

JUSTIFICATIVA COMPRA AREIA E BRITA 1: Esta secretaria realiza reparos de calçadas muros, pontos de ônibus e necessita de compra de areia média brita graduada simples tipo 1 material essencial para realização desses serviços. Caso deixamos de realizar esse tipo de serviços teremos muitos prejuízos ao município ficando expostos até as ações judiciais de municípios que poderão entrar com ações referente a idosos acabarem caindo e se machucando em calçadas irregulares e com buracos como já aconteceu caso do tipo no município em anos anteriores.

JUSTIFICATIVA COMPRA BRITA 4: Já a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura necessita do material para manter em condições trafegáveis a estrada que dá acesso ao aterro sanitário municipal. Devido ao constante tráfego de veículo pesados para disposição de resíduos sólidos no aterro sanitário e a pavimentação da estrada ser de terra, há necessidade de periodicamente realizar manutenção da mesma. Caso não haja manutenção, há dificuldade de chegar até o aterro sanitário, causando prejuízos econômicos, ambientais e sociais, visto que não terá como dispor dos resíduos de forma adequada. Além de que a manutenção dos acessos ao aterro são critérios de avaliação pela agência ambiental fiscalizadora, sendo esta Companhia Ambiental do Estado de São Paulo- CETESB. Com a irregularidade, o índice que mede a qualidade de disposição dos resíduos sólidos (IQR) cai, implicando assim nos recursos financeiros repassados pelo Estado e Federação, além de apontamentos da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística, Tribunal de Contas e Ministério Público.

- **Pessoas afetadas diretamente e indiretamente.**

Pessoas afetadas diretamente.

As áreas afetadas com a falta da execução desse serviço, seria a população dos bairros rurais do município, pessoas afetadas diretamente serão os moradores da área rural do município, e além de ficar sem estradas em condições de tráfego, pode também ser afetados pequeno e grande agricultor que por falta de boas estradas podem ter problemas em sua escoação de produtos , e suas vendas podem cair por falta de venda dos produtos , a consequência disso tudo pode acontecer de que os compradores de banana e palmito de outras cidades e estado não queiram enviar seus caminhões e carretas para carregar em CAJATI devido as condições da estrada. Também teremos prejuízos com relação a educação do município pois sem condições boas das estradas rurais os veículos que buscam e levam alunos não conseguirão chegar até o local e não andarão seguros, podendo até o município sofrer penalidades e outros órgãos que fiscalizam a educação MEC. Sem condições de boas estradas rurais podemos não conseguir atender pela saúde os munícipes que precisam de socorro imediato correndo até risco de vida caso esse atendimento atrase ou não consigam atender.

Segue tabela de bairros e pessoas afetadas diretamente.

Bairros	Imóveis	Cidadãos
Vila Costão	160	471
Capitão Braz	110	235
UMUARAMA		
VILA FRUTUOSO	9	13
Morro Grande	15	42
Monte Alegre		
Vila Andréia	28	11
Abóbora	11	33
Pedrinhas	34	75
Cruzinha	33	88
Vila Camargo	13	38
Boa Vista	108	241
Palmital		
Macaco Branco	45	102
Barro Branco	144	384
Vila Braz	55	107
Vila Paraíso	113	221
Eizo	3	11
CHACHOEIRINHA 1 e 2	165	336
BARRA DO AZEITE	251	411
CORTESIA	5	7
JACUPIRANGUINHA	38	71

VILA TATU	47	116
MANOEL GOMES	22	31
BIG VALE	51	53
INFERNINHO	17	25
VILA LUCAS	19	28
ANTA GORDA	19	7
BRAÇO FEIO	152	105
VILA CARMO	63	173
TIMBUVA	58	174
GUARAÚ 1	104	214
CAPELINHA	130	238
PICA PAU AMARELO	3	10
GUARAÚ 2	132	241
	2157	4312

Duas mil cento e cinquenta e sete casa e quatro mil e trezentos e doze pessoas aproximadamente afetadas diretamente.

Pessoas afetadas indiretamente, Compradores de banana e palmito externos de outra cidade, pois terão prejuízos por não conseguir carregar um produto de qualidade devido as estradas em, mas condições, entregadores de insumos tais como adubos e fertilizantes que necessitam chegar até o local de descarga a economia do município podem ser prejudicados. Empresas que prestam serviço de transporte do município pois podem sofrer prejuízos com quebras de veículos e até pensar em uma rescisão contratual.

- **O problema pode ser solucionado em médio prazo.**

Analisando a situação o problema pode ser solucionado em médio prazo, até que aconteça a licitação da nova ARP (ata de registro de preço) essa contratação deve ser realizada com tempo hábil antes do vencimento da que temos vigente que se findará no dia 01/08/2024.

- **Demanda atendida atualmente.**

Hoje a demanda é atendida por uma empresa terceirizada que nos fornece o material através da:

ARP N° 52/2023. BGS/BRITA.

ARP N° 23/2023. Areia média e brita n° 1

- **Políticas públicas**

O fortalecimento de políticas públicas entre o órgão público diretamente com produtor rural, esse apoio vai além de garantir estradas de boa qualidade, mas o fortalecimento de políticas públicas da nossa região. É fomentar e incentivar ao cultivo o produtor rural para a alavancagem do aumento da produção e aumentar a qualidade de vida de todos os moradores assim também como a geração de emprego.

JUSTIFICATIVA COMPRA BRITA 4: Este material tem por objetivo principal é a realização de manutenções preventivas e reparadoras, visando atender as necessidades operacionais dos serviços públicos municipais assim como a integridade das vias terrestres de mobilidade e escoamento de produção agrícola nas estradas não pavimentadas

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- Os Materiais deverão atender as especificações abaixo:

Item	Descrição técnica
1	Areia média, com limite de porcentagem de material nocivo igual a 1,5%; com limite de porcentagem de carbonosos igual a 1%; água doce
2	Pedra britada tipo - Brita nº 01
3	BGS (brita graduada simples)
4	Pedra britada tipo - Brita nº 04
5	Rachão de pedra

- Os itens 1 e 2 deverão ser entregues na Garagem Municipal, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz nº 206, Bairro: Bico do Pato, Cajati-SP.
- O item 3 deverá ser entregue dentro do município de Cajati em local indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos mediante ao recebimento de pedido de compra.
- O local pode ter variações de entrega sendo em vários pontos dentro das estradas dentro do perímetro do município.
- O item 4 deverá ser entregue no aterro sanitário de Cajati-SP, localizado na BR-116, KM 485 + 500m em Cajati-SP.
- Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município
- O material deverá ser entregue no prazo de 7 dias uteis a contar do recebimento do pedido
- A gestão e fiscalização do contrato fica sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de serviços Públicos por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e o Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública
- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.
- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.
- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.
- O pagamento sera realizado 15 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor e fiscal do contrato
- Apresentar Certidão débitos trabalhista

- Apresentar Certidão débitos Estadual
- Apresentar Certidão débitos Federal
- Apresentar Certidão débitos Municipal
- Apresentar Certidão negativa INSS
- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

5- – ANÁLISE E LEVANTAMENTO DO MERCADO.

Atualmente existe soluções no mercado para sanar esses problemas de manutenção de estradas que seria a aplicação de asfalto nesses locais porem e uma solução inviável pois além de ter um custo muito elevado ao município tambem existe toda uma infraestrutura de esgoto e encanamento para escoamento de aguas da chuva o que as estradas rurais do município não possuem.

Para asfaltar estes locais seriam necessários realizar projetos ambientais e o custo para tais levantamentos e realização da obra tornam a solução impraticável no momento.

A realização dos serviços pela prefeitura e a solução mais aplicável devido a realidade financeira do município e analisando o mercado atualmente para aquisição do material detectamos que há várias empresas em todo o BRASIL que fornecem esse o material bgs/brita, capaz de atender a demanda de nosso município.

Analisando o mercado local para ter como base dessa ETP entramos em contato com as empresas ÉPCCO e a empresa JORCAL ambas próximas ao nosso município e capaz de atender a demanda.

Analisando mercado a material areia média e brita 1, constatamos que há vários materiais de construção dentro e fora do município capaz de atender a demanda pedida para atender o município.

Assim no momento a única solução dentro da realidade financeira do município e compra de BGS/BRITA entrega na garagem municipal ou em qualquer lugar do município solicitado pela secretaria de serviços públicos municipais

Custo da compra de 20.000 toneladas de BGS/BRITA

ORÇAMENTO:



Abrir com ▾

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Registro, 30 de abril de 2024

À

Prefeitura Municipal de Cajati

A/C: Rudy Maycon Ribeiro

Assunto: Cotação de Materiais

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BGS (BRTIA GRADUADA SIMPLES)	20.000,00	ton.	85,50	1.710.000,00
Valor Total.....					1.710.000,00

Valor total de = R\$ 1.710.000,00 (hum milhão setecentos e dez mil reais).

Condições para pagamento = 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.

*EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.*

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

Outras empresas não objetivemos êxito nos orçamentos.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO.

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a compra desses materiais, pois temos os materiais para realização de manutenções quando necessário.

Sendo a opção mais viável economicamente para município pois já possui equipamentos para essas manutenções.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Qtd.	Uni.	Descrição técnica	Secretaria Municipal
1	80	M3	Areia média, com limite de porcentagem de material nocivo igual a 1,5%; com limite de porcentagem de carbonosos igual a 1%; água doce	Serviços Públicos
2	50	M3	Pedra britada tipo - Brita nº 01	Serviços Públicos
3	20.000	ton	BGS (brita graduada simples)	Serviços Públicos
4	1.000	ton	Rachão de Pedra	Serviços Públicos
5	250	M3	Pedra britada tipo - Brita nº 04	Meio Ambiente e Agricultura
6	120	ton	Rachão de Pedra	Meio Ambiente e Agricultura

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores da compra, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção é o seguinte:

Valor estimado com base em orçamento atual acima de R\$ 1.710,000,00 para bgs

E de R\$: 12.000,00 para compra de areia média baseado na última licitação

E de R\$: 8.500,00 para compra de brita nº 1 baseado na última licitação

E de R\$: 18.000,00 para compra de brita nº 4 baseado na última licitação

E de R\$: 67.200,00 para compra de rachão baseado na última licitação

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O parcelamento do tem por objetivo abrir a concorrência dos itens tendo em vista que a empresas que não trabalham com todos os materiais solicitas, um exemplo são materiais de construções que geralmente so trabalham com areia e brita N: 1 e outras empresas do ramo de mineração so trabalham com rachão, brita N:4 e BGS, não tendo areia assim o parcelamento abriira o processo para que mais empresas ofertem seus preços.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações paralelas necessárias.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS.

Pretende-se, com a execução dos serviços de estradas rurais a demanda da garagem municipal nas estradas rurais, melhorar a qualidade de vida das pessoas que trafegam em nossas estradas rurais, atender com eficaz toda escoação de produtos tais como banana, palmito

e verduras, soja, milho entre outros, também para manter o atendimento das rotas da secretaria de educação para movimentação dos alunos citado na tabela acima.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Após a declaração da vencedora da licitação, esta secretaria solicitara a assinatura do contrato logo após solicitar a entrega do material empenhado, conforme demanda da secretaria.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS.

Não identificamos impactos ambientais para essa contratação.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Concluimos como a melhor opção a viabilidade a compra desse material BGS (brita graduada simples), areia média, brita nº 1, rachão e brita nº 4, devido ao estudo efetuado acima, concluimos a impossibilidade desta municipalidade de compra de matéria prima bruta criação de um britador, pois exigiria muita demanda como espaço físico para montar britador mão de obra para execução compra de maquinários e equipamentos caminhões.

15- ANEXOS

Ata de registro de base de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI						ID: felipe.davies
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						Exercício: 2023
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES						Página: 1/1
RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO						
Resort:						
Modalidade:	12 - Pregão Eletrônico	Sequência:	23/2023	Data Início:	12/04/2023	Ata: 19/2023
Processo/Ano:	88/2023	Data da Licitação:	04/04/2023	Data Fim:	12/04/2024	
Fornecedor:	7327 - JOSE EDUARDO PADOVAM DE MACEDO ME					
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0002	11.05521	Pedra britada tipo - Brita nº 01	M3	133,0000	350,0000	46.550,00
Valor Total do Fornecedor:						46.550,00
Fornecedor:	8702 - MG MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRA					
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0001	11.05520	Areia média, com limite de porcentagem de material nocivo igual a 1,5%; com limite de porcentagem de carbonosos igual a 1%; água doce	M3	167,0000	350,0000	58.450,00
Valor Total do Fornecedor:						58.450,00
Valor Total:						105.000,00
CAJATI, 18 de Abril de 2023.						
Maria Claudia dos Santos Domingues Diretora do Departamento de Administração RG 25.608.969-3						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: felipe.davies

Exercício: 2024

Página: 1/1

RELACÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ANALÍTICO										
Modalidade:	12 - Pregão Eletrônico		Sequência:	14/2023	Data Início:	13/03/2023	Ata:	15/2023		
Processo/Ano:	135/2023		Data da Licitação:	06/03/2023	Data Fim:	13/03/2024				
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	VL. Unitário	Qtd. Estimada (Inclusão)	Qtd. Aditada	Qtd. Comprada (Pedido)	Qtd. Solicitada (Req. Ata)	Qtd. Saldo	VL. Total (Saldo)
0001	11.05730	Pedra Rachão Marca: Própria	TON	58,0000	5.000,00	0,00	4.992,17	0,00	7,8300	454,14
Valor Total:									454,14	

CAJATI, 24 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística Operacional, limpeza e Manutenção Pública

Rudy Maycon Ribeiro

Secretário Municipal de Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B3F-AC5C-5D02-E762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 24/06/2024 16:55:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 25/06/2024 07:44:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B3F-AC5C-5D02-E762>

Memorando 2- 11.310/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/06/2024 às 09:12:13

Setores envolvidos:

SMA, SESP, SEADM-DESUP

Aquisição de areia, britas e rachão

Prezados;

Segue em anexo termo de referencia para aquisição de areia, brita e rachão

Att;

—

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:

TR_areia_e_brita.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de areia, brita e rachão para uso em serviços realizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura., conforme abaixo:

Item.	Qtd.	Uni.	Descrição técnica	Secretaria Municipal
1	80	M³	Areia média, com limite de porcentagem de material nocivo igual a 1,5%; com limite de porcentagem de carbonosos igual a 1%; água doce	Serviços Públicos
2	50	M³	Pedra britada tipo - Brita nº 01	Serviços Públicos
3	20.000	ton	BGS (brita graduada simples)	Serviços Públicos
4	5.000	ton	Rachão de pedra	Serviços Públicos
5	250	M³	Pedra britada tipo - Brita nº 04	Meio Ambiente e Agricultura
6	120	ton	Rachão de pedra	Meio Ambiente e Agricultura

A contratação será através do sistema de registro de preço que terá vigência de 12 meses.

O contrato poderá ser prorrogado, A critério do gestor do contrato conforme disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz se a necessidade a compra destes materiais para uso nas estradas rurais, construção civil e aterro sanitário do município, para realização de manutenção de estradas rurais e manutenção em obra de alvenaria dentro do município de Cajati. O município tem aproximadamente 200km de estradas rurais legalizada, além das estradas municipais atendemos a demanda vinda da secretaria de meio ambiente e agricultura auxiliando os pequenos agricultores na manutenção através da lei 1.043/2010 PREPAC, melhorando assim o escoamento de seus produtos, e necessitamos de materiais para que consigamos deixar as estradas em condições de uso sem local de atoleiro , dando toda e qualquer condições de uso dos moradores dos bairros visitantes e até dando condições aos pequenos e grandes agricultores para escoamento de seus produtos.

A secretaria de meio ambiente também necessita deste material para realizar manutenções no aterro sanitário do município, este que fica retirado do município e a estrada, única rota até o mesmo necessita de constante manutenção para que os caminhões de lixo possam chegar até o local e assim ocorrer o descarte correto do lixo município.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas existentes no mercado, analisando se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público a compra desses materiais, pois já contamos com os equipamentos necessários para essas manutenções. Sendo a opção mais viável economicamente para município pois já possui equipamentos para essas manutenções.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os itens 1 e 2 deverão ser entregues na Garagem Municipal, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz nº 206, Bairro: Bico do Pato, Cajati-SP.
- O item 3 e 4 deverá ser entregue dentro do município de Cajati em local indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos mediante ao recebimento de pedido de compra. Podendo haver variações na entrega sendo os pontos dentro das estradas no perímetro do município.
- O item 5 e 6 deverá ser entregue no aterro sanitário de Cajati-SP, localizado na BR-116, KM 485 + 500m em Cajati-SP.
- Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município
- O material deverá ser entregue no prazo de 2 dias uteis a contar do recebimento do pedido

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada do objeto.
- No ato da entrega, deverá haver uma conferência conjunta entre as partes (fornecedor / comprador)
- A gestão e fiscalização do contrato fica sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de serviços Públicos por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e o Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública
- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.
- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.
- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

06 – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- Substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente pós a comunicação que lhe for feita, quaisquer irregularidades constatadas no material, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.
- A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.
- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.
- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.
- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

- O pagamento sera realizado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante
- Apresentar Certidão débitos trabalhista
- Apresentar Certidão débitos Estadual
- Apresentar Certidão débitos Federal
- Apresentar Certidão débitos Municipal
- Apresentar Certidão negativa INSS
- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- Contratação via pregão
- Julgamento pelo Menor Preço

09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 1.815.700,00.

Conforme abaixo:

Item.	Qtd.	Uni.	Descrição técnica	Secretaria Municipal	Valor estimado
1	80	M³	Areia média, com limite de porcentagem de material nocivo igual a 1,5%; com limite de porcentagem de carbonosos igual a 1%; água doce	Serviços Públicos	R\$ 12.000,00
2	50	M³	Pedra britada tipo - Brita nº 01	Serviços Públicos	R\$ 8.500,00
3	20.000	ton	BGS (brita graduada simples)	Serviços Públicos	R\$ 1.710.000,00
4	1.000	ton	Rachão de pedra	Serviços Públicos	R\$ 60.000,00
5	250	M³	Pedra britada tipo - Brita nº 04	Meio Ambiente e Agricultura	R\$ 18.000,00
6	120	ton	Rachão de pedra	Meio Ambiente e Agricultura	R\$ 7.200,00

Documentos utilizados com referência de valores:



Abrir com ▾

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Registro, 30 de abril de 2024

À

Prefeitura Municipal de Cajati

A/C: Rudy Maycon Ribeiro

Assunto: Cotação de Materiais

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BGS (BRTIA GRADUADA SIMPLES)	20.000,00	ton.	85,50	1.710.000,00
Valor Total.....					1.710.000,00

Valor total de = R\$ 1.710.000,00 (hum milhão setecentos e dez mil reais).

Condições para pagamento = 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria e Construções Ltda
Engº Eduardo Silva de Macedo
Sócio Proprietário / Diretor Técnico

Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI						ID: felipe.davies
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						Exercício: 2023
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES						Página: 1/1
RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO						
Resoft:						
Modalidade:	12 - Pregão Eletrônico	Sequência:	23/2023	Data Início:	12/04/2023	Ata: 19/2023
Processo/Ano:	88/2023	Data da Licitação:	04/04/2023	Data Fim:	12/04/2024	
Fornecedor:	7327 - JOSE EDUARDO PADOVAM DE MACEDO ME					
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0002	11.05521	Pedra britada tipo - Brita nº 01	M3	133,0000	350,0000	46.550,00
Valor Total do Fornecedor:						46.550,00
Fornecedor:	8702 - MG MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRA					
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0001	11.05520	Areia média, com limite de porcentagem de material nocivo igual a 1,5%; com limite de porcentagem de carbonos igual a 1%; água doce	M3	167,0000	350,0000	58.450,00
Valor Total do Fornecedor:						58.450,00
Valor Total:						105.000,00

CAJATI, 18 de Abril de 2023.

Ata 23/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: felipe.davies

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT		RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ANALÍTICO								
Modalidade:	12 - Pregão Eletrônico	Sequência:	14/2023	Data Início:	13/03/2023	Ata:	15/2023			
Processo/Ano:	135/2023	Data da Licitação:	06/03/2023	Data Fim:	13/03/2024					
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unid.	VL. Unitário	Qtđ. Estimada (Inclusão)	Qtđ. Aditada	Qtđ. Comprada (Pedido)	Qtđ. Solicitada (Req. Ata)	Qtđ. Saldo	VL. Total (Saldo)
0001	11.05730	Pedra Rachão Marca: Própria	TON	58,0000	5.000,00	0,00	4.992,17	0,00	7,8300	454,14
Valor Total:									454,14	

CAJATI, 24 de Junho de 2024.

Ata 14/2023

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.26.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0036.1083 - GESTÃO DE RESÍDUOS

18.541.0036.2128 - MANUTENÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

02.25.01 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, OPER., LIMP E MANUTENÇÃO

15.451.0006.2184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15.452.0006.2186 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

Secretaria Municipal de Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A633-F515-348D-428E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 25/06/2024 09:17:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A633-F515-348D-428E>

Memorando 11.310/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/06/2024 às 16:16:37

Setores envolvidos:

SESP, SEADM-DESUP

Aquisição de areia, britas e rachão

Prezados;

Segue DFD referente a aquisição de areia, brita e rachão para uso sa Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria de meio ambiente para manutenções destas secretárias

Att

—

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

Anexos:

DFD_meio_ambiente.pdf

DFD_servicos_municipais_3_.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)	
<input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)	
<input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)	
<input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)	
<input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia	
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo	
<input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes	
<input type="checkbox"/> Locações	
<input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de pedra britada nº 4 e rachão para manutenção dos acessos primários e secundários no aterro Municipal.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A aquisição deste material se faz necessária visto que há necessidade de manter em condições trafegáveis da estrada que dá acesso ao aterro sanitário municipal. Devido ao constante tráfego de veículo pesados para disposição de resíduos sólidos no aterro sanitário e a pavimentação da estrada ser de terra, há necessidade de periodicamente realizar manutenção da mesma. Caso não haja manutenção, há dificuldade de chegar até o aterro sanitário, causando prejuízos econômicos, ambientais e sociais, visto que não terá como dispor dos resíduos de forma adequada. Além de que a manutenção dos acessos ao aterro são critérios de avaliação pela agência ambiental fiscalizadora, sendo esta Companhia Ambiental do Estado de São Paulo- CETESB. Com a irregularidade, o índice que mede a qualidade de disposição dos resíduos sólidos (IQR) cai, implicando assim nos recursos financeiros repassados pelo Estado e Federação, além de apontamentos da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística, Tribunal de Contas e Ministério Público.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
250 m ³ de pedra britada tipo - Brita nº 04 120 toneladas de Rachão de pedra	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Estimativa de R\$ 25.200,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Data pretendida 10/08/2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade media	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Meio Ambiente	
Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves	
Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
Email: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8696

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de areia e brita para serviços de construção civil emergenciais realizados por esta secretaria.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A equipe de manutenção de próprios municipais realiza pequenos serviços de alvenaria atendendo demandas de outras secretarias e manutenções emergenciais em praças e calçadas, assim a necessidade do uso deste material constantemente. Estes serviços beneficiam as próprias secretarias, pois manutenções em prédios públicos são necessárias e os munícipes se beneficiam com os reparos em calçadas entre outros.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
50 m ³ de pedra britada tipo - Brita nº 01 80 m ³ de areia média, com limite de porcentagem de material nocivo igual a 1,5%; com limite de porcentagem de carbonosos igual a 1%; água doce 20.000 toneladas de BGS (brita graduada simples) 1.000 tonelada de Rachão de pedra	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Estimativa de R\$ 1.790.500,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Data pretendida 10/08/2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade media	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Líder da Equipe de Manutenção Próprios Municipais	
Responsável pela demanda: Silvio Moreira Junior	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico	
Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4806



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48FC-E1AB-D7BA-98B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 24/06/2024 16:17:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 24/06/2024 16:57:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 25/06/2024 08:17:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/48FC-E1AB-D7BA-98B4>